

PORTARIA N.º 1134, de 05 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
983244	Sabrina Brito Freitas	72.509.339-2	DCN/VC	27/04 a 27/07/2018	2009/2014	03 (três) meses
984318	Mário Sérgio Rocha Gomes	72.372.823-4	DCT/JQ	25/06 a 24/09/2018	2005/2010	03 (três) meses
981270	Nilton César Nogueira dos Santos	72.472.604-9	DS I/JQ	01/07 a 30/09/2018	2008/2013	03 (três) meses
985840	Rita de Cássia Mendes Pereira	72.000.631-6	DH/VC	13/08 a 12/11/2018	2008/2013	03 (três) meses
985830	Belarmino de Jesus Souza	72.001.596-7	DH/VC	03/07 a 02/10/2018	1999/2004	03 (três) meses
985823	Humberto José Fonseca	72.000.607-3	DH/VC	03/07 a 02/10/2018	1998/2003	03 (três) meses
986104	Flávio Antônio Fernandes Reis	72.548.039-5	DELL/VC	01/09 a 01/12/2018	2013/2018	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR